**Prefeitura Municipal de Irati**
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Folha de Irati
EM 17/06/2011
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

# LEI Nº 3261

**Súmula**: Denomina as ruas do "Conjunto Habitacional Daniel Bini".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Daniel Bini:

Rua "01" – Rua Antonio Santoro Neto
Rua "03" – Rua Pedro Almeida Ferreira
Rua "06" – Rua Antonio Duda

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 15 de junho de 2011.

**Sergio Luiz Stoklos**
**Prefeito Municipal**